



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MÁRCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ARAÚJO
22/10/2024 11:46

Referência: PROAD n.º 24.146/2024

Objeto: Inscrição de 02 (dois) servidores no curso "Suprimento de fundos e cartão de pagamento do Governo federal - de acordo com a nova portaria MF nº 1.344/2023", na modalidade *online*. Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.
Empresa indicada: **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando a inscrição de 02 (dois) servidores, lotados na Ordenadoria da Despesa, no curso intitulado "Suprimento de fundos e cartão de pagamento do Governo federal - de acordo com a nova portaria MF nº 1.344/2023", na modalidade *online*, no período de **11 a 14/11/2024**, com duração total de 16 (dezesesseis) horas/aula.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.60/61).

O Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT6, no exercício da diretoria, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.78), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.72/77).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls. 81/82).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.82, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Em seguida, à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para providências relativas à publicação comandada pela Diretoria da Escola Judicial, à fl. 78.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

